

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

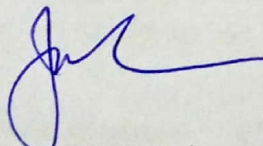
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 –
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2021.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GRAVATÁ E A SRA SANDRA
MARIA DE MORAIS SILVA**

Ao contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Régis Velho, 156, Boa Vista – Gravatá – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Amaury de Medeiros, nº 716, Condomínio Villa Hípica Flat Club, Bairro Boa Vista – Gravatá/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844/0001-68 e no RG sob o nº 1.201.536, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a **Sr.ª SANDRA MARIA DE MORAIS SILVA**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG sob o nº 4424069, inscrita no CPF sob o nº 023.574.484-07, residente e domiciliada na Rua São José, nº 400, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55644-369, doravante denominada **LOCADORA**, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

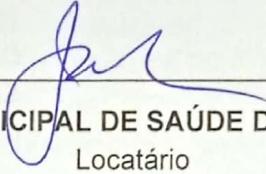
Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas. **O contrato original prorroga-se por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 03 de Janeiro de 2022 e por termo final o dia 30 de dezembro de 2022.**

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

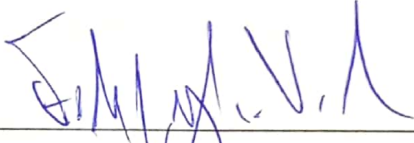
Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo a Locação de Imóvel, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.



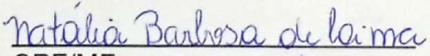
Gravatá (PE), em 03 de Janeiro de 2022.

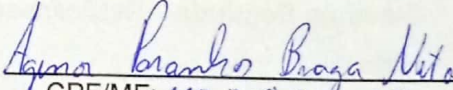

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
Locatário


SANDRA MARIA DE MORAIS SILVA
CPF nº. 023.574.484-07
Locadora


FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
OAB/PE 29.702
ASSESSORIA JURÍDICA

Testemunhas:


CPF/MF: 072.311.024-76


CPF/MF: 119.708.994-25